



COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 30/10/2025

Hora: 08:12:49

Número da Licitação	000022 / 2025
Modalidade	(PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21
Processo Nº	000169
Data de Emissão da Licitação	31/10/2025

Secretaria: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Objetivo da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Relação dos Itens

Lote/Item	Qtde	Unidade	Descrição	Referência	Total
0000/001	727,00	UN	Água sanitária. Descrição Adicional: (Embalagem de 05 L).	7,31	5.314,37
0000/002	1.500,00	UN	ÁLCOOL DOMÉSTICO Descrição Adicional: (46%, Embalagem de 1 L).	5,16	7.740,00
0000/003	950,00	UN	Amaciante de roupas. Descrição Adicional: Embalagem de 2 litros.	3,49	3.315,50
0000/004	300,00	UN	Aromatizador de ambiente spray. Descrição Adicional: (Embalagem de 360 a 400 ml).	7,65	2.295,00
0000/005	88,00	BLD	Balde de plástico Descrição Adicional: Alça: arame galvanizado, 20 litros; cor: natural, pega dor embutido.	11,93	1.049,84
0000/006	72,00	UN	CABO EXTENSOR Descrição Adicional: Cabo Extensor Telescópico 3 Metros Em Alumínio, para rodo, vassoura e mops.	31,36	2.257,92
0000/007	250,00	UN	Cera Liquida incolor. Descrição Adicional: (Embalagem de 750 ml).	4,10	1.025,00
0000/008	55,00	UN	Cera líquida Vermelha. Descrição Adicional: (Embalagem de 750 ml).	4,58	251,90
0000/009	1.504,00	UN	Desinfetante para banheiro líquido. Descrição Adicional: Embalagem de 2 litros.	4,29	6.452,16
0000/010	1.406,00	UN	Detergente líquido / Lava-Louças. Descrição Adicional: (Embalagem de 500 ml).	1,86	2.615,16



COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 30/10/2025

Hora: 08:12:49

0000/011	51,00	UN	Escova para limpeza. - Material Sintético;	2,63	134,13
Descrição Adicional:					
- Formato anatômico; - Dimensão mínima da escovade:Altura4,1cmX 11,6cmX6,6cm;					
0000/012	106,00	UN	Escova sanitária com suporte.	3,20	339,20
Descrição Adicional:					
- Dimensão mínima de 14cmX37,5cmX12,5cm;					
0000/013	175,00	PAC	ESPONJA DE LÃ DE AÇO.	1,93	337,75
Descrição Adicional:					
(Pacote com 08 un. de 60 gr).					
0000/014	2.750,00	UN	Esponja para lavar louça, dupla face.	0,56	1.540,00
0000/015	120,00	UN	Inseticida Aerosol	9,85	1.182,00
Descrição Adicional:					
- Embalagem de 300ml.					
0000/016	230,00	UN	Limpa vidros.	4,47	1.028,10
Descrição Adicional:					
(Embalagem de 500 ml). - Com pulverizador;					
0000/017	734,00	UN	Limpador concentrado para limpeza pesada.	3,32	2.436,88
Descrição Adicional:					
(Embalagem de 500 ml).					
0000/018	694,00	UN	Limpador perfumado.	2,20	1.526,80
Descrição Adicional:					
(Embalagem de 500 ml).					
0000/019	30,00	UN	Lixa de óxido alumínio	2,36	70,80
Descrição Adicional:					
Lixa ferro, apresentação folha, tipo: grão 100, comprimento 275 mm, largura 225mm					
0000/020	634,00	PAR	LUVA DE BORRACHA (TAMANHA G).	2,33	1.477,22
Descrição Adicional:					
- Cor Amarela; - Forrada internamente; - Bordas ajustadas que aumenta a proteção evitando a entrada de água; - Pacote com 01 par de luvas;					
0000/021	700,00	PAR	LUVA DE BORRACHA (TAMANHA M).	2,33	1.631,00
Descrição Adicional:					
- Cor Amarela; - Forrada internamente; - Bordas ajustadas que aumenta a proteção evitando a entrada de água; - Pacote com 01 par de luvas;					
0000/022	300,00	PAR	LUVA DE BORRACHA MULTIUSO (TAMANHA P).	2,33	699,00
Descrição Adicional:					
- Cor Amarela; - Forrada internamente; - Bordas ajustadas que aumenta a proteção evitando a entrada de água; - Pacote com 01 par de luvas;					
0000/023	300,00	CX	Luva para procedimento não cirúrgico. Tamanho G caixa c/ 100	22,17	6.651,00



COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 30/10/2025

Hora: 08:12:49

Descrição Adicional:

Base de látex de borracha natural 100%, lisa, com presença de pó bioabsorvível. Reduzido índice de proteínas e resíduos químicos. Ambidestras com punhos reforçados e resistentes a perfurações e rasgos. Descartável.

0000/024	800,00	CX	Luva para procedimento não cirúrgico. Tamanho M caixa c/ 100	23,48	18.784,00
----------	--------	----	--	-------	-----------

Descrição Adicional:

Base de látex de borracha natural 100%, lisa, com presença de pó bioabsorvível. Reduzido índice de proteínas e resíduos químicos. Ambidestras com punhos reforçados e resistentes a perfurações e rasgos. Descartável.

0000/025	800,00	CX	Luva para procedimento não cirúrgico. Tamanho P caixa c/ 100	23,09	18.472,00
----------	--------	----	--	-------	-----------

Descrição Adicional:

Base de látex de borracha natural 100%, lisa, com presença de pó bioabsorvível. Reduzido índice de proteínas e resíduos químicos. Ambidestras com punhos reforçados e resistentes a perfurações e rasgos. Descartável.

0000/026	281,00	UN	NAFTALINA	3,10	871,10
----------	--------	----	-----------	------	--------

Descrição Adicional:

(Embalagem de 50 gr).

0000/027	43,00	UN	Pá Coletora Lixo Material Coletor	5,13	220,59
----------	-------	----	-----------------------------------	------	--------

Descrição Adicional:

Plástico material cabo: madeira, comprimento cabo: 100cm, 25 cm largura: 24cm altura: 8cm

0000/028	230,00	UN	Pano de chão	4,01	922,30
----------	--------	----	--------------	------	--------

Descrição Adicional:

- Tamanho mínimo de 40cm X 62cm; - Pano em tecido em algodão 100%.

0000/029	265,00	UN	Pano de copa	2,11	559,15
----------	--------	----	--------------	------	--------

Descrição Adicional:

- Tamanho mínimo de 45cm X75cm; - Pano com barra; - Pano liso; - Cor branca.

0000/030	288,00	UN	Pano para tirar pó	1,86	535,68
----------	--------	----	--------------------	------	--------

Descrição Adicional:

- Tamanho mínimo de 28cm X 58cm;

0000/031	17.500,00	RL	PAPEL HIGIÉNICO FOLHA DUPLA	1,11	19.425,00
----------	-----------	----	-----------------------------	------	-----------

Descrição Adicional:

- Neutro; - Rolo de 30m;

0000/032	6.000,00	RL	PAPEL HIGIÉNICO FOLHA SIMPLES	0,92	5.520,00
----------	----------	----	-------------------------------	------	----------

Descrição Adicional:

- Neutro; - Rolo de 60m;

0000/033	2.488,00	UN	PEDRA SANITÁRIA.	1,67	4.154,96
----------	----------	----	------------------	------	----------

Descrição Adicional:

(Embalagem de 35 gr).

0000/034	60,00	PAC	PRENDEDOR DE ROUPAS (MADEIRA)	1,99	119,40
----------	-------	-----	-------------------------------	------	--------

Descrição Adicional:

Pacote com 12 unidades, em madeira, dimensões: 9cmx1,4cmx2,8cm



COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 30/10/2025

Hora: 08:12:49

0000/035	70,00	PAC	PRENDEDOR DE ROUPAS (PLÁSTICO)	2,59	181,30
Descrição Adicional:					
- Pacote com 12 unidades; - Dimensões mínimas do produto 9cm X1cm X2,8cm.					
0000/036	30,00	UN	RODO COM CABO	50,57	1.517,10
Descrição Adicional:					
Rodo de borracha dupla com cabo de alumínio. Comprimento mínimo do cabo de 150cm; Comprimento mínimo do rodo de 100cm.					
0000/037	66,00	UN	RODO DE BORRACHA	4,79	316,14
Descrição Adicional:					
com cabo de madeira. - Comprimento mínimo do cabo de 120cm; - Comprimento mínimo do rodo de 40cm.					
0000/038	76,00	UN	Rodo de espuma (Para passar cera).	7,49	569,24
Descrição Adicional:					
- Comprimento mínimo do cabo de 120cm; - Rodo de 40cm de comprimento;					
0000/039	115,00	UN	Rodo esfregão abrasivo	13,02	1.497,30
Descrição Adicional:					
Esponja multiuso, material esponja: espuma de poliuretano e fibra sintética. Material rodo: plástico e esponja nas medidas mínimas de (23x7x2 cm) Acompanha cabo de madeira					
0000/040	350,00	UN	Sabão em barra.	3,08	1.078,00
Descrição Adicional:					
- Barra de 400 gr. - Glicerinado.					
0000/041	1.000,00	KG	Sabão em pó.	3,40	3.400,00
0000/042	1.000,00	UN	Sabonete líquido, 1 litro	5,43	5.430,00
0000/043	8.280,00	UN	SACO PARA LIXO (CAPACIDADE DE 100L).	0,20	1.656,00
Descrição Adicional:					
Dimensões mínimas de 75cm X 105cm;					
0000/044	7.460,00	UN	Saco para lixo (Capacidade de 15L).	0,05	373,00
Descrição Adicional:					
- Dimensões mínimas de 39cm X 58cm;					
0000/045	6.040,00	UN	Saco para lixo (Capacidade de 30L).	0,10	604,00
Descrição Adicional:					
- Dimensões mínimas de 59cm X 62cm;					
0000/046	9.100,00	UN	SACO PARA LIXO (CAPACIDADE DE 50L).	0,12	1.092,00
Descrição Adicional:					
- Dimensões mínimas de 63cm X 80cm;					
0000/047	558,00	UN	Saponáceo cremoso líquido.	3,63	2.025,54
Descrição Adicional:					
(Embalagem de 300 ml).					
0000/048	112,00	UN	Toalha de banho. Cor branca	16,53	1.851,36
Descrição Adicional:					
- Tamanho mínimo de 70cm X 140cm; - 100%algodão; - Toalha de espessura média.					



COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 30/10/2025

Hora: 08:12:49

0000/049	362,00	UN	Toalha de banho. Cor escura.	14,93	5.404,66
Descrição Adicional:					
- Tamanho mínimo de 70cm X 140cm; - 100%algodão; - Toalha de espessura média.					
0000/050	1.700,00	UN	TOALHA DE PAPEL	9,28	15.776,00
Descrição Adicional:					
- Tamanho mínimo de 20cm X21cm; - Pacote com 1000 folhas.					
0000/051	500,00	UN	TOALHA DE PAPEL EM ROLO	3,35	1.675,00
Descrição Adicional:					
Pacote de 02 unidade, 50 folhas em cada					
0000/052	139,00	UN	Toalha de rosto	7,64	1.061,96
Descrição Adicional:					
- Tamanho mínimo de 75cm X 42cm; - 100%algodão; - Cor escura; - Toalha de espessura média.					
0000/053	300,00	UN	Vassoura de palha.	18,65	5.595,00
Descrição Adicional:					
- Palha natural;					
- Comprimento mínimo do Cabo de 120cm;					
0000/054	139,00	UN	VASSOURA SINTÉTICA COM CABO	9,35	1.299,65
Descrição Adicional:					
- Dimensão mínima da vassoura: 31,5cm X 19cm X 6,5cm; - Comprimento mínimo do cabo de 120cm					

Total Geral: 173.358,16

PREFEITO(A)

ORDENADOR DE DESPESA

JONAS FERNANDO HAUSCHILD

ASSINATURA



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/10/2025

Hora: 08:11:21



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000051/2025

EMISSÃO: 22/05/2025

SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Registro de Preços para aquisição de material de higiene e limpeza para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS

Justificativa

A contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza visa suprir as necessidades contínuas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS, garantindo condições mínimas de salubridade, limpeza e bem-estar nos ambientes públicos e administrativos municipais. A utilização desses materiais é essencial para a manutenção da higiene nos prédios públicos, escolas, unidades de saúde, repartições administrativas, veículos oficiais, e demais estruturas sob responsabilidade do Município. A aquisição regular e padronizada desses itens evita desabastecimentos, proporciona melhores condições de trabalho aos servidores e assegura um ambiente mais seguro e saudável à população atendida.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	727,0000	1,00	00008019 - Água sanitária.
---------	----	----------	------	----------------------------

Descrição adicional:

(Embalagem de 05 L).

000/002	UN	1500,0000	1,00	00007954 - ÁLCOOL DOMÉSTICO
---------	----	-----------	------	-----------------------------

Descrição adicional:

(46%, Embalagem de 1 L).

000/003	UN	950,0000	1,00	00008022 - Amaciante de roupas.
---------	----	----------	------	---------------------------------

Descrição adicional:

Embalagem de 2 litros.

000/004	UN	300,0000	1,00	00007965 - Aromatizador de ambiente spray.
---------	----	----------	------	--

Descrição adicional:

(Embalagem de 360 a 400 ml).

000/005	BLD	88,0000	1,00	00014838 - Balde de plástico
---------	-----	---------	------	------------------------------

Descrição adicional:

Alça: arame galvanizado, 20 litros; cor: natural, pega dor embutido.

000/006	UN	72,0000	1,00	00018240 - CABO EXTENSOR
---------	----	---------	------	--------------------------

Descrição adicional:

Cabo Extensor Telescópico 3 Metros Em Alumínio, para rodo, vassoura e mops.

000/007	UN	250,0000	1,00	00008029 - Cera Líquida incolor.
---------	----	----------	------	----------------------------------

Descrição adicional:

(Embalagem de 750 ml).

000/008	UN	55,0000	1,00	00008030 - Cera líquida Vermelha.
---------	----	---------	------	-----------------------------------

Descrição adicional:

(Embalagem de 750 ml).

000/009	UN	1504,0000	1,00	00010051 - Desinfetante para banheiro líquido.
---------	----	-----------	------	--

Descrição adicional:

Embalagem de 2 litros.

000/010	UN	1406,0000	1,00	00010052 - Detergente líquido / Lava-Louças.
---------	----	-----------	------	--

Descrição adicional:

(Embalagem de 500 ml).

000/011	UN	51,0000	1,00	00014825 - Escova para limpeza. - Material Sintético;
---------	----	---------	------	---

Descrição adicional:

Usuário/Matricula: LETYANE PATTA DE SOUZA/1085 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 1 de 9



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/10/2025

Hora: 08:11:21



- Formato anatômico; - Dimensão mínima da escova de: Altura 4,1cm X 11,6cm X 6,6cm;

000/012	UN	106,0000	1,00	00008046 - Escova sanitária com suporte.
---------	----	----------	------	--

Descrição adicional:

- Dimensão mínima de 14cmX37,5cmX12,5cm;

000/013	PAC	175,0000	1,00	00006771 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO.
---------	-----	----------	------	----------------------------------

Descrição adicional:

(Pacote com 08 un. de 60 gr).

000/014	UN	2750,0000	1,00	00008048 - Esponja para lavar louça, dupla face.
---------	----	-----------	------	--

000/015	UN	120,0000	1,00	00013441 - Inseticida Aerosol
---------	----	----------	------	-------------------------------

Descrição adicional:

- Embalagem de 300ml.

000/016	UN	230,0000	1,00	00008059 - Limpa vidros.
---------	----	----------	------	--------------------------

Descrição adicional:

(Embalagem de 500 ml). - Com pulverizador;

000/017	UN	734,0000	1,00	00005947 - Limpador concentrado para limpeza pesada.
---------	----	----------	------	--

Descrição adicional:

(Embalagem de 500 ml).

000/018	UN	694,0000	1,00	00009250 - Limpador perfumado.
---------	----	----------	------	--------------------------------

Descrição adicional:

(Embalagem de 500 ml).

000/019	UN	30,0000	1,00	00014839 - Lixa de óxido alumínio
---------	----	---------	------	-----------------------------------

Descrição adicional:

Lixa ferro, apresentação folha, tipo: grão 100, comprimento 275 mm, largura 225mm

000/020	PAR	634,0000	1,00	00008061 - LUVA DE BORRACHA (TAMANHA G).
---------	-----	----------	------	--

Descrição adicional:

- Cor Amarela; - Forrada internamente; - Bordas ajustadas que aumenta a proteção evitando a entrada de água; - Pacote com 01 par de luvas;

000/021	PAR	700,0000	1,00	00008062 - LUVA DE BORRACHA (TAMANHA M).
---------	-----	----------	------	--

Descrição adicional:

- Cor Amarela; - Forrada internamente; - Bordas ajustadas que aumenta a proteção evitando a entrada de água; - Pacote com 01 par de luvas;

000/022	PAR	300,0000	1,00	00008063 - LUVA DE BORRACHA MULTIUSO (TAMANHA P).
---------	-----	----------	------	---

Descrição adicional:

- Cor Amarela; - Forrada internamente; - Bordas ajustadas que aumenta a proteção evitando a entrada de água; - Pacote com 01 par de luvas;

000/023	CX	300,0000	1,00	00016356 - Luva para procedimento não cirúrgico. Tamanho G caixa c/ 100
---------	----	----------	------	---

Descrição adicional:

Base de látex de borracha natural 100%, lisa, com presença de pó bioabsorvível. Reduzido índice de proteínas e resíduos químicos. Ambidestras com punhos reforçados e resistentes a perfurações e rasgos. Descartável.

000/024	CX	800,0000	1,00	00016357 - Luva para procedimento não cirúrgico. Tamanho M caixa c/ 100
---------	----	----------	------	---

Descrição adicional:

Base de látex de borracha natural 100%, lisa, com presença de pó bioabsorvível. Reduzido índice de proteínas e resíduos químicos. Ambidestras com punhos reforçados e resistentes a perfurações e rasgos. Descartável.

000/025	CX	800,0000	1,00	00016358 - Luva para procedimento não cirúrgico. Tamanho P caixa c/ 100
---------	----	----------	------	---

Descrição adicional:

Base de látex de borracha natural 100%, lisa, com presença de pó bioabsorvível. Reduzido índice de proteínas e resíduos químicos. Ambidestras com punhos reforçados e resistentes a perfurações e rasgos. Descartável.

000/026	UN	281,0000	1,00	00008068 - NAFTALINA
---------	----	----------	------	----------------------

Descrição adicional:
(Embalagem de 50 gr).



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/10/2025

Hora: 08:11:21



000/027	UN	43,0000	1,00	00014837 - Pá Coletora Lixo Material Coletor
---------	----	---------	------	--

Descrição adicional:

Plastico material cabo: madeira, comprimento cabo: 100cm, 25 cm largura: 24cm altura: 8cm

000/028	UN	230,0000	1,00	00014830 - Pano de chão
---------	----	----------	------	-------------------------

Descrição adicional:

- Tamanho mínimo de 40cm X 62cm; - Pano em tecido em algodão 100%.

000/029	UN	265,0000	1,00	00014828 - Pano de copa
---------	----	----------	------	-------------------------

Descrição adicional:

- Tamanho mínimo de 45cm X 75cm; - Pano com barra; - Pano liso; - Cor branca.

000/030	UN	288,0000	1,00	00014829 - Pano para tirar pó
---------	----	----------	------	-------------------------------

Descrição adicional:

- Tamanho mínimo de 28cm X 58cm;

000/031	RL	17500,0000	1,00	00014834 - PAPEL HIGIÉNICO FOLHA DUPLA
---------	----	------------	------	--

Descrição adicional:

- Neutro; - Rolo de 30m;

000/032	RL	6000,0000	1,00	00014835 - PAPEL HIGIÉNICO FOLHA SIMPLES
---------	----	-----------	------	--

Descrição adicional:

- Neutro; - Rolo de 60m;

000/033	UN	2488,0000	1,00	00005948 - PEDRA SANITÁRIA.
---------	----	-----------	------	-----------------------------

Descrição adicional:

(Embalagem de 35 gr).

000/034	PAC	60,0000	1,00	00014840 - PRENDEDOR DE ROUPAS (MADEIRA)
---------	-----	---------	------	--

Descrição adicional:

Pacote com 12 unidades, em madeira, dimensões: 9cmx1,4cmx2,8cm

000/035	PAC	70,0000	1,00	00014826 - PRENDEDOR DE ROUPAS (PLÁSTICO)
---------	-----	---------	------	---

Descrição adicional:

- Pacote com 12 unidades; - Dimensões mínimas do produto 9cm X1cm X2,8cm.

000/036	UN	30,0000	1,00	00014933 - RODO COM CABO
---------	----	---------	------	--------------------------

Descrição adicional:

Rodo de borracha dupla com cabo de alumínio. Comprimento mínimo do cabo de 150cm; Comprimento mínimo do rodo de 100cm.

000/037	UN	66,0000	1,00	00013924 - RODO DE BORRACHA
---------	----	---------	------	-----------------------------

Descrição adicional:

com cabo de madeira. - Comprimento mínimo do cabo de 120cm; - Comprimento mínimo do rodo de 40cm.

000/038	UN	76,0000	1,00	00008092 - Rodo de espuma (Para passar cera).
---------	----	---------	------	---

Descrição adicional:

- Comprimento mínimo do cabo de 120cm; - Rodo de 40cm de comprimento;

000/039	UN	115,0000	1,00	00014841 - Rodo esfregão abrasivo
---------	----	----------	------	-----------------------------------

Descrição adicional:

Espónja multiuso, material esponja: espuma de poliuretano e fibra sintética. Material rodo: plastico e esponja nas medidas minimas de (23x7x2 cm) Acompanha cabo de madeira

000/040	UN	350,0000	1,00	00006788 - Sabão em barra.
---------	----	----------	------	----------------------------

Descrição adicional:

- Barra de 400 gr. - Glicerinado.

000/041	KG	1000,0000	1,00	00007956 - Sabão em pó.
---------	----	-----------	------	-------------------------

000/042	UN	1000,0000	1,00	00014638 - Sabonete líquido, 1 litro
---------	----	-----------	------	--------------------------------------

000/043	UN	8280,0000	1,00	00008095 - SACO PARA LIXO (CAPACIDADE DE 100L).
---------	----	-----------	------	---

Descrição adicional:



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/10/2025

Hora: 08:11:21



Dimensões mínimas de 75cm X 105cm;

000/044	UN	7460,0000	1,00	00008096 - Saco para lixo (Capacidade de 15L).
---------	----	-----------	------	--

Descrição adicional:

- Dimensões mínimas de 39cm X 58cm;

000/045	UN	6040,0000	1,00	00008097 - Saco para lixo (Capacidade de 30L).
---------	----	-----------	------	--

Descrição adicional:

- Dimensões mínimas de 59cm X 62cm;

000/046	UN	9100,0000	1,00	00008098 - SACO PARA LIXO (CAPACIDADE DE 50L).
---------	----	-----------	------	--

Descrição adicional:

- Dimensões mínimas de 63cm X 80cm;

000/047	UN	558,0000	1,00	00008102 - Saponáceo cremoso líquido.
---------	----	----------	------	---------------------------------------

Descrição adicional:

(Embalagem de 300 ml).

000/048	UN	112,0000	1,00	00014831 - Toalha de banho. Cor branca
---------	----	----------	------	--

Descrição adicional:

- Tamanho mínimo de 70cm X 140cm; - 100%algodão; - Toalha de espessura média.

000/049	UN	362,0000	1,00	00014832 - Toalha de banho. Cor escura.
---------	----	----------	------	---

Descrição adicional:

- Tamanho mínimo de 70cm X 140cm; - 100%algodão; - Toalha de espessura média.

000/050	UN	1700,0000	1,00	00014827 - TOALHA DE PAPEL
---------	----	-----------	------	----------------------------

Descrição adicional:

- Tamanho mínimo de 20cm X21cm; - Pacote com 1000 folhas.

000/051	UN	500,0000	1,00	00014836 - TOALHA DE PAPEL EM ROLO
---------	----	----------	------	------------------------------------

Descrição adicional:

Pacote de 02 unidade, 50 folhas em cada

000/052	UN	139,0000	1,00	00014833 - Toalha de rosto
---------	----	----------	------	----------------------------

Descrição adicional:

- Tamanho mínimo de 75cm X42cm; - 100%algodão; - Cor escura; - Toalha de espessura média.

000/053	UN	300,0000	1,00	00008110 - Vassoura de palha.
---------	----	----------	------	-------------------------------

Descrição adicional:

- Palha natural;
- Comprimento mínimo do Cabo de 120cm;

000/054	UN	139,0000	1,00	00013930 - VASSOURA SINTÉTICA COM CABO
---------	----	----------	------	--

Descrição adicional:

- Dimensão mínima da vassoura: 31,5cm X 19cm X6,5cm; - Comprimento mínimo do cabo de 120cm

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Tucunduva / RS.

Justifica-se a aquisição dos materiais de limpeza e higiene diante das necessidades contínuas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS, garantindo condições mínimas de salubridade, limpeza e bem-estar nos ambientes públicos e administrativos municipais.

Os itens, objeto da contratação pretendida, suas especificações e quantitativos encontram-se anexo ao ETP.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 173.358,16 (cento e setenta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/10/2025

Hora: 08:11:21



A quantidade mínima a ser adquirida será de 01 (uma) unidade por item.

Não será possível a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência (art. 82, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021) e também não se aplicará o disposto no art. 82, inciso III da mesma lei.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a realizar a aquisição das quantidades previstas, com isso as quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na “Ordem de Compra” emitida pela Secretaria solicitante, juntamente com a nota de empenho.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

Os bens desta contratação são caracterizados como comuns.

A licitante deverá especificar na proposta a marca do item.

No caso de produtos com validade determinada pelo fabricante: Serão aceitos somente produtos com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da validade deste, na data da entrega ao Município.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

O termo inicial de vigência da ata de registro de preços será o de sua assinatura.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Se decidido pela prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, os quantitativos previstos inicialmente serão renovados.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBS: Nas condições estabelecidas no art. 95, da Lei Federal nº 14.133/2021 e durante a vigência da(s) ata(s) de registro de preços resultante(s) deste processo licitatório, a administração poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

Descrição da solução como um todo

A solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de processo licitatório próprio, na modalidade de Pregão Eletrônico para registro de preços, em julgamento que classificará os licitantes vencedores pelo menor preço apresentado por item.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, com o objetivo de atender, de forma centralizada e contínua, as necessidades de todas as secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS.

A aquisição centralizada desses insumos permitirá a manutenção de condições adequadas de higiene, limpeza e conservação dos espaços públicos e institucionais, contribuindo diretamente para a saúde dos servidores e da população usuária dos serviços públicos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço por item nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 33 inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o objeto da contratação desta licitação por conter itens com valor total de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será destinado exclusivamente à participação de microempresas



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/10/2025

Hora: 08:11:21



e empresas de pequeno porte (beneficiárias da lei complementar 123/2006).

Para fornecimento dos bens os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, conforme dispõe o art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível (menor ou igual ao valor de referência) com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como realizar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

Não será admitida a subcontratação do objeto.

Previamente à celebração/formalização da ata de registro de preços/contrato ou prorrogação do prazo de vigência destes, a administração verificará:

- a) A regularidade fiscal do contratado, consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), emitirá as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntará ao respectivo processo.
- b) Verificará a regularidade do contratado junto a Fazenda Pública do Município de Tucunduva, através do site do Município.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato/ata de registro de preços será executado conforme demanda. A secretaria requisitante ficará responsável pelos pedidos de empenho e controle dos quantitativos dos itens licitados. Este empenho servirá como pedido de compras junto ao fornecedor.

O prazo de entrega dos itens será de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento do empenho pela contratada.

Os materiais de higiene e limpeza devem ser entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Tucunduva, no endereço: Rua Santa Rosa, nº 520, Centro, Tucunduva/RS, 98930-000.

A fiscalização da entrega dos produtos ficará a cargo do fiscal da contratação e da secretaria requisitante.

A empresa contratada deverá dispor dos produtos em quantidade e valor conforme definido na homologação do processo, tanto para retirada parcial durante o período de vigência do registro, bem como para retirada da quantidade estimada total.

O reajuste do valor relativo à contratação ocorrerá através de reajuste em sentido estrito, desde que ultrapassado o período mínimo de 1 (um) ano da data base vinculada à data do orçamento estimado de 09/10/2025 através do índice IPCA-IBGE.

Após um ano de vigência o contratado poderá renovar ou não a Ata de Registro de Preços desde que haja interesse também da administração para tanto e dentro dos mesmos requisitos estabelecidos no processo licitatório.

Os produtos recebidos com defeito ou em inconformidade com este termo devem ser substituídos por outros que atendam estas especificações.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do item das dependências da Administração pelo Contratado.

O custo referente ao transporte dos itens será de responsabilidade do Contratado.

DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

Na vigência do contrato, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- I. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- II. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o



impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar;

III. Impedimento de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

- Dar causa à inexecução total do contrato.

- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

IV. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Na aplicação das sanções serão considerados:

I. A natureza e a gravidade da infração cometida.

II. As peculiaridades do caso concreto.

III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.

V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Na aplicação das sanções previstas, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, N° 757, de 24 de março de 2023, que “Regulamento as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Serão indicados os seguintes nomes para realizar a fiscalização dos referidos contratos gerados a partir desse processo:

- Gestor de Contrato: Laurete Avani Gnatt Lehnhardt



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/10/2025

Hora: 08:11:21



- Fiscal de Contrato: Lediane Fiedler

- Fiscal Suplente de Contrato: Laerte Jose Perassolo

Ressalva: Durante a execução contratual, a administração poderá designar novo gestor e fiscais, caso achar oportuno.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, devendo ser subsituídos às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos, ata de registro de preços, ou ainda, em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 5 dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do item das dependências da Administração pelo Contratado.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento dos itens e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.

Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que permite à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária na fonte prevista na legislação aplicável.

O pagamento será efetuado na forma de contra empenho, após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação e liberação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias a serem informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda no momento da aquisição ou elaboração da ata.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, recebimento definitivo e liberação da Nota fiscal pelo setor competente.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo,



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/10/2025

Hora: 08:11:21



número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com Decreto Municipal nº 767 de 28 de abril de 2023.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, até o efetivo pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade de pregão pelo sistema de registro de preços, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Para fornecimento dos produtos, conforme dispõe o artigo 62, inciso II da Lei nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021).

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 173.358,16 (cento e setenta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

O orçamento estimado será tornado público por se tratar de objeto com ampla oferta no mercado, de forma a promover maior transparência e permitir o adequado balizamento das propostas, conforme princípios da publicidade e da eficiência.

As médias foram obtidas através de consulta a contratações similares feitas por administrações municipais e outros órgãos do Estado do Rio Grande do Sul, a pesquisa foi realizada junto ao portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE-RS Licitacon.

A composição dos custos unitários foi realizada a partir de 3 preços coletados para cada item, considerando para a obtenção da média os preços, quando possível, contratações mais recentes e homogêneas.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 758, de 24 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (<input type="checkbox"/>) Com Licitação (<input type="checkbox"/>) Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA